



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 032 / 2019

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei municipal nº 90, de 21 de dezembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados seguintes representantes da comunidade para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano:

I – Representante das indústrias locais:
- ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

II – Representante do comércio local:
- PAULO SÉRGIO DE LARA

III – Representante das associações comunitárias:
- ARTHUR FELIPE GONÇALVES

IV – Representante do Município, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: EDINELDA DE BIASSIO BRITO;

V – Representante do Município, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Eng. Civ. IEDO JOSÉ STIMAMIGLIO.

Art. 2º. Os trabalhos dos membros do Conselho não serão remunerados e serão considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2019.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

